**INDICAÇÃO N.º 3030/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Manutenção do estacionamento localizado em frente ao Museu Fotógrafo Haroldo Pazinatto, com nivelamento do solo e corte de mato.**

 JUSTIFICATIVA

 Conforme comprovado pelo gabinete deste vereador, o estacionamento localizado em frente ao Museu Fotógrafo Haroldo Pazinatto necessita de reparos emergenciais através de nivelamento do solo e corte de mato para que haja condições mínimas para circulação e utilização pelos munícipes que se destinam ao comércio central da cidade.

Valinhos, 01 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador